



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 015/2016
(Convocação para cadastramento)**

Convocamos o candidato **JOSINEIDE DA SILVA SOUSA**, para comparecer a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2016.1, em cumprimento a parecer de força executória (*processo nº 0800703-92.2016.4.05.8201*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 07 de Julho de 2016.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e no portal pre.ufcg.edu.br em 07 de Julho de 2016